



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.595/GP/TRT 19ª, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2013-CRS, de 17-09-2013, protocolizado sob nº 34.017, de 18-09-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Responsabilidade Sócio ambiental, que visa a aplicação das diretrizes contidas na Resolução Administrativa nº 25/2011, de 21 de setembro de 2011, designada pela Portaria nº. 644/GP/TRT 19ª, de 25 de maio de 2012, publicado no BI de 29-06-2012, que passa a ser composta pelo Excelentíssimo Senhor **Alonso Cavalcante Albuquerque Filho**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho, que a presidirá, e os servidores **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciário, Secretária de Gestão de Pessoas, **Maximiliano Medeiros de Lemos**, Técnico Judiciário, Secretário Geral da Presidência, **Paulo Oliveira de Moraes**, Técnico Judiciário, Assessor do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, **Sávia Menezes Alves Belo**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional, Assessora III da Presidência, **Samuel Esteves Vieira**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, **Neivaldo Tenório de Lima**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Licitações, **Ricardo Sérgio Moura da Silva**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Almoarifado da Coordenadoria de Material e Logística, **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analista Judiciária, Assistente Administrativo da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, **Tiago José Santana Cabral**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, **Maria de Fátima Oliveira dos Santos**, Técnica Judiciária, Secretária Especializada do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. **Manter** os efeitos do art. 2º da Portaria nº. 644/GP/TRT 19ª, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º. **Determinar** que a referida comissão pode deliberar sobre os assuntos pertinentes na presença de, no mínimo, 50% de seus membros.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI 12 ambos de
05/12/2013